**EDITAL 001/2024– SME**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de quem se interessar, que estão abertas as inscrições para seleção e formação de cadastro reserva de estagiários do(s) cursos de Ciências da Computação, Educação Física, Música, Artes Cênicas, História, Pedagogia, Geografia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia da Computação, Filosofia, Letras, Museologia, Serviço Social, Sistemas de Informação, Turismo, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Conservação e Restauro, com percepção de bolsa, tendo fulcro em Convênio celebrado com o Município de Ouro Preto, observadas as regras a seguir especificadas, para desenvolver oficinas de *Esporte e Lazer, Música, Informática, Teatro e Dança, Inglês e Educação Ambiental e Patrimonial* no Programa de Educação Integral e Integrada, em conformidade ; Lei Municipal N°1.347/2023

 I- A seleção será feita para o preenchimento de **vagas e cadastro reserva** para cumprimento da carga horária nas seguintes escolas em 2024:

**- Escola Municipal Lavras Novas**

01- (uma vaga) Oficina de Informática.

01- (uma vaga) Oficina de Esporte e Lazer

01- (uma vaga) Oficina de Educação Ambiental e Patrimonial

1. (uma vaga) Oficina de Língua Estrangeira

01- (uma vaga) Oficina de Teatro e Dança

01- (uma vaga) Oficina de Música

**- Escola Municipal Hélio Homem de Faria;**

01- (uma vaga) Oficina de Informática.

01- (uma vaga) Oficina de Esporte e Lazer

01- (uma vaga) Oficina de Educação Ambiental e Patrimonial

1. -(uma vaga) Oficina de Língua Estrangeira

01- (uma vaga) Oficina de Teatro e Dança

1. (uma vaga) Oficina de Música

**- Escola Municipal Aleijadinho:**

01- (uma vaga) Oficina de Informática.

01- (uma vaga) Oficina de Esporte e Lazer

01- (uma vaga) Oficina de Educação Ambiental e Patrimonial

1. - (uma vaga) Oficina de Língua Estrangeira

01- (uma vaga) Oficina de Teatro e Dança

01- (uma vaga) Oficina de Música

**- Escola Municipal São Sebastião:**

01- (uma vaga) Oficina de Informática.

01- (uma vaga) Oficina de Esporte e Lazer

01- (uma vaga) Oficina de Educação Ambiental e Patrimonial

1. -(uma vaga) Oficina de Língua Estrangeira

01- (uma vaga) Oficina de Teatro e Dança

01- (uma vaga) Oficina de Música

**- Escola Municipal Professora Haydeé Antunes**

01- (uma vaga) Oficina de Informática.

01- (uma vaga) Oficina de Esporte e Lazer

01- (uma vaga) Oficina de Educação Ambiental e Patrimonial

1. -(uma vaga) Oficina de Língua Estrangeira

01- (uma vaga) Oficina de Teatro e Dança

01- (uma vaga) Oficina de Música

**- Escola Municipal Celina Cruz:**

01- (uma vaga) Oficina de Informática.

01- (uma vaga) Oficina de Esporte e Lazer

01- (uma vaga) Oficina de Educação Ambiental e Patrimonial

1. -(uma vaga) Oficina de Língua Estrangeira

01- (uma vaga) Oficina de Teatro e Dança

01- (uma vaga) Oficina de Música

**- Escola Municipal Padre Martins:**

01- (uma vaga) Oficina de Informática.

01- (uma vaga) Oficina de Esporte e Lazer

01- (uma vaga) Oficina de Educação Ambiental e Patrimonial

1. -(uma vaga) Oficina de Língua Estrangeira

01- (uma vaga) Oficina de Teatro e Dança

01- (uma vaga) Oficina de Música

**- Escola Municipal José Estevam Braga:**

01- (uma vaga) Oficina de Informática.

01- (uma vaga) Oficina de Esporte e Lazer

01- (uma vaga) Oficina de Educação Ambiental e Patrimonial

1. - (uma vaga) Oficina de Língua Estrangeira

01- (uma vaga) Oficina de Teatro e Dança

01- (uma vaga) Oficina de Música

**- Escola Municipal Inácio de Souza:**

01- (uma vaga) Oficina de Informática.

01- (uma vaga) Oficina de Esporte e Lazer

01- (uma vaga) Oficina de Educação Ambiental e Patrimonial

1. - (uma vaga) Oficina de Língua Estrangeira

01- (uma vaga) Oficina de Teatro e Dança

01- (uma vaga) Oficina de Música

-Os demais aprovados formarão cadastro de reserva.

- As oficinas podem sofrer alterações de acordo com a demanda da escola.

II - Poderá se inscrever para a vaga de estagiário (a) o (a) aluno (a) regularmente matriculado no(s) curso(s) de **Ciências da Computação, Educação Física, Música, Artes Cênicas, História, Pedagogia, Geografia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia da Computação, Filosofia, Letras, Museologia, Serviço Social, Sistemas de Informação, Turismo, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Conservação e Restauro** das instituições que apresentam Convênio firmado junto à Prefeitura Municipal de Ouro Preto, desde que esteja com o curso em andamento.

**III** - **Serão aceitas as inscrições, no período 16 a 22 de janeiro de 2024, por meio do e-mail: drh.educacao@ouropreto.mg.gov.br pelo envio do histórico escolar e currículo, especificando o assunto: VAGA DE ESTÁGIO EDUCAÇÃO INTEGRAL**

No dia e horário da presente entrevista dos Estagiários interessados deverão apresentar Plano de Trabalho em conformidade com o Programa de Educação Integral e Integrada instituído pela Lei n°1.347/2023, e em consonância com o documento orientador preliminar que institui o Programa Municipal sob pena de desclassificação, visando atender o interesse público. O Plano de Trabalho é um esboço da concepção do estudante sobre a oficina pleiteada e a forma como pretende trabalha-la dentro da escola. Ele deverá conter:

° Introdução;

° Objetivo;

° Objetivos específicos;

° Conteúdo programático;

° Conclusão;

° Referencial teórico

Link de acesso ao documento orientador: <https://drive.google.com/file/d/1mXTDeFHdhnW4_B-hNXDBd-pWXPY9s_1n/view?usp=drive_link>

IV - Os candidatos aprovados devem ter disponibilidade para estagiar nos períodos de funcionamento do programa de acordo com a unidade.

**- Escola Municipal Lavras Novas (Distrito de Lavras Novas):**

Manhã ou Tarde.

**- Escola Municipal Hélio Homem de Faria (Sede / Bairro: Caminho da Fábrica):** Manhã ou Tarde.

**- Escola Municipal Aleijadinho (Distrito de Santo Antônio de Salto):**

Manhã e Tarde.

**- Escola Municipal São Sebastião (Sede/ Bairro: Morro São Sebastião):**

Manhã ou Tarde.

**- Escola Municipal Celina Cruz (Motta/ Subdistrito de Miguel Burnier):**

Tarde.

**- Escola Municipal Padre Martins (Santo Antônio de Bandeiras/Subdistrito de Santa Rita):**

Tarde.

**- Escola Municipal José Estevam Braga (Distrito de Engenheiro Corrêa):**

Manhã.

**- Escola Municipal Inácio de Souza (Piedade/Subdistrito de Santa Rita):**

Tarde.

V - Os candidatos aprovados realizarão o estágio perante a Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Ouro Preto, promovendo trabalhos ligados à Educação Integral e em atendimento a escola vinculada.

VI - Os candidatos aprovados perceberão a bolsa de estudos a ser paga, mensalmente, pelo Município de Ouro Preto, mediante cumprimento das demais regras mencionadas no presente e no termo de estágio a ser assinado oportunamente.

VII - O processo de seleção será realizado mediante análise do HISTÓRICO ESCOLAR, CURRÍCULO E ENTREVISTA.

Os critérios de avaliação serão realizados em duas etapas, especificadas a seguir:

**1ª Etapa – Dia 16 a 22 de janeiro de 2024 – Análise curricular onde será avaliado: perfil para a vaga, o coeficiente escolar e disponibilidade. Os documentos comprobatórios desta etapa deverão ser enviados no ato da inscrição até 19 de janeiro de 2024 para o e-mail: drh.educacao@ouropreto.mg.gov.br**

**2ª Etapa – Do dia 23 ao dia 26 de janeiro de 2024 a partir de 09:00 às 17:00 na sede da Secretaria Municipal de Educação. - Entrevista com os candidatos classificados.**

Para realização da entrevista, o candidato será comunicado pelo e-mail e/ou por telefone informado no currículo.

VIII - Após serem ultrapassados os critérios de seleção, no caso de empate, a decisão será tomada em favor do candidato que estiver regularmente matriculado em período mais avançado do curso. Havendo novo empate, será decidido pelo candidato que possuir maior idade.

IX - Os candidatos assumirão suas funções, assim que se der a assinatura do termo de compromisso, na forma dos convênios firmados e de acordo com os trâmites regulares do Município de Ouro Preto.

X. Serão convocados através de ato publicado no link do DIÁRIO OFICIAL do município, (www.ouropreto.mg.gov.br/diário-oficial) devendo o candidato apresentar interesse na vaga, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, prazo este, excluindo o dia da publicação, para estágio na Administração Municipal.

XI. No ato da confirmação da vaga, o candidato deverá assinar o Termo de Compromisso de Estágio, no Departamento de Recursos Humanos, na forma dos convênios firmados e de acordo com os trâmites regulares do Município de Ouro Preto.

XII - O estudante deverá cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

XIII - Ocorrendo vagas, serão convocados os aprovados deste processo de seleção, observando-se à ordem de classificação, dentro do prazo de validade do processo.

XIV - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município.

XV - Este processo de seleção, ao qual se refere o presente edital, terá validade de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período.

Ouro Preto, 15 de janeiro de 2024.

**Deborah Etrusco Tavares**

**Secretária Municipal de Educação**

**Prefeitura Municipal de Ouro Preto**

**Leila Carvalho de Medeiros**

**Gerente de Recursos Humanos**